



Cópia do CEE

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 46/2014-CEE/AL.

EMENTA: Referenda o Parecer nº 308/2014-CEE/AL oriundo da Câmara de Educação Profissional, que versa sobre a instalação de Polos de Apoio presencial nas Unidades da Federação brasileira, para atendimento de alunos matriculados nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, ofertados na modalidade de Educação à Distância pela Escola Técnica Residência Saúde, mantida por Teixeira & Araújo Eventos e Cursos Ltda, com sede em Maceió/AL, e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com o disposto no Parecer nº 308/2014-CEE/AL, referente ao Processo Administrativo nº 343/2014-CEE/AL, aprovado na Plenária da Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1º – Referendar o Parecer nº 308/2014-CEE/AL oriundo da Câmara de Educação Profissional, que versa sobre a instalação de Polos de Apoio presencial nas Unidades da Federação brasileira, para atendimento de alunos matriculados nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, ofertados na modalidade de Educação à Distância pela Escola Técnica Residência Saúde, com sede em Maceió/AL, em anexo.

Artigo 2º - Encaminhar cópia do Parecer, citado no artigo 1º desta Resolução, a Escola Técnica Residência Saúde para conhecimento.

Artigo 3º – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação e homologação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES BARROS, ora instalada no Auditório da Secretaria Estadual de Educação e do Esporte.

Maceió/AL, em 25 de novembro de 2014.

Ana Marcia Cardoso Ferreira
ANA MÁRCIA CARDOSO FERREIRA
Conselheira no Exercício da Presidência do CEE/AL